



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilamento nº 060/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 129/2018-PROAD/IFRN

Processo nº 23421.001733.2020-68

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2018-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Reitor *pro tempore*, **JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.036.904-91, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23421.001733.2020-68**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 129/2018-PROAD/IFRN**, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, sediada na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Cidade Alta, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **REAJUSTAR** valores e a **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **CONTRATO Nº 129/2018-PROAD/IFRN** para o período de **09 de julho de 2020** à **08 de julho de 2021**, em estrita obediência ao Parágrafo 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017-MP, de 26 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

2.1. Em face do Reajuste concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará a ser de **R\$ 180.172,60 (cento e oitenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, devendo sua incidência ter início em **01 de julho de 2020**.

a) O reajuste equivale, percentualmente, a **4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento)**, correspondente ao índice homologado pela ANEEL para o ano de 2020.





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

---

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 180.172,60 (cento e oitenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1. As despesas previstas para o período ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **171168**, FONTE **810000000**, NATUREZA DE DESPESA **339039** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **158155**.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

---

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 129/2018-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 29 de maio de 2020

**JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA**

Reitor *pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/05/2020 15:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207147

Código de Autenticação: b232090f54

